

CORREIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Ano VII Nº 743

Sexta-feira, 04 de maio de 2018

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 002/2017**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**, através da Secretaria Municipal de Administração,

R E S O L V E :

1-CONVOCAR o (s) candidato (s) aprovado (s) no processo seletivo simplificado Edital nº 002/2017, abaixo relacionado:

EDITAL Nº 002/2017			
VIGIA			
	INSCR.	NOME	CLASSIF.
1	931	DIELSON NOGUEIRA CHAVES	13º lugar

2- O (s) candidatos (s) convocados (s) deverá (ão) comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Araguari, na **Rua Virgílio de Melo Franco, 550, Centro, nos dias 07, 08 e 09/05/18 (segunda, terça e quarta-feira) de 12:00h às 17:00 h** munido (s) da documentação abaixo relacionada:

- Cópia **legível** da Cédula de Identidade – RG
- Cópia Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia **legível** do Título de Eleitor;
- Cópia Comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições;
- Cópia **legível** da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social – **FRENTE E VERSO** da foto;
- Cópia **legível** da Inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, quando do sexo masculino;
- Cópia do Comprovante de Residência **atualizado** e com o número do telefone fixo e celular;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia Comprovantes de escolaridade requerida para o cargo;
- Declaração Negativa de Acumulação de Emprego Público autenticada em Cartório;
- Atestado de antecedentes criminais – **Fórum e Juizado Especial**;
- 02 (duas) fotos 3x4 recente, com fundo branco;
- Cópia Certidão de Nascimento dos filhos;
- Cópia Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
em: 04/05/2018.**

**THEREZA CHRISTINA GRIEP
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
P O R T A R I A Nº 500/2018**

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar a Sra. ROSEMEIRE DE OLIVEIRA SOARES BITENCOURT, do cargo de Chefe de Divisão, da Secretaria Municipal de Esportes e da Juventude.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,
Estado de Minas Gerais, 02 de maio de 2018.**

THEREZA CHRISTINA GIEP

Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
P O R T A R I A Nº 501/2018**

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear a Sra. ROSEMEIRE DE OLIVEIRA SOARES BITENCOURT, no cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Distritais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor em

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,
Estado de Minas Gerais, 03 de maio de 2018.**

THEREZA CHRISTINA GIEP

Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
P O R T A R I A Nº 502/2018**

“Designa Conselheiro Tutelar Suplente para substituir em período de férias Conselheiro Tutelar.”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada **MARIA SERRATE SOARES FERREIRA – Matrícula nº 21.055-2 – CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE**, para substituir durante as férias da Conselheira Tutelar Kleny Coelho May, **no período de 02/05/2018 à 31/05/2018.**

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 02 de maio de 2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
P O R T A R I A Nº 503/2018**

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a exonerar, o (a) seguinte servidor (a):

EDSON SILVA FILHO – MEDICO CLINICO GERAL

REG. 9031-3

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 25/04/2018.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de maio de 2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
P O R T A R I A Nº 504/2018**

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar o Sr. RUBENS MARTINS DE OLIVEIRA, do cargo de Assessor Técnico, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,
Estado de Minas Gerais, 02 de maio de 2018.**

THEREZA CHRISTINA GIEP

Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
P O R T A R I A Nº 505/2018**

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear a Sra. MARIA ALICE KORCKIEVICZ FERNANDES, no cargo de ASSESSOR TÉCNICO, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,
Estado de Minas Gerais, 03 de maio de 2018.**

THEREZA CHRISTINA GIEP

Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
P O R T A R I A Nº 506/2018**

“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a exonerar, o (a) seguinte servidor (a):

JUNICE CAMPOS MENDES MARTINS – PROFESSOR II

REG. 5585-9

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário



rio esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 19/04/2018.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de maio de 2018.
THEREZA CHRISTINA GRIEP
 Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PORTARIA Nº 507/2018

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado (a) **CLARETE FERNANDA DA SILVA, matrícula nº 40.028-3**, no cargo de **SERVIÇOS GERAIS (TEMPORARIO)**, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, classificado (a) em **57º lugar**, de que trata o Edital nº 002/2017.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 18/04/2018.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 02 de maio de 2018.
THEREZA CHRISTINA GRIEP
 Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PORTARIA Nº 508/2018

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado (a) **EDUARDA LAMANES GOMES, matrícula nº 9060-9**, no cargo de **PROFESSOR II – LINGUA PORTUGUESA**, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado (a) em **3º lugar**, de que trata o Edital nº 002/2016.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 25/04/2018.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 02 de maio de 2018.
THEREZA CHRISTINA GRIEP
 Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PORTARIA Nº 509/2018

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado (a) **LAURO PEREIRA CABRAL JUNIOR, matrícula nº 40.028-4**, no cargo de **MEDICO CLINICO GERAL**, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, classificado (a) em **2º lugar**, de que trata o Edital nº 001/2018.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a

presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 26/04/2018.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 02 de maio de 2018.
THEREZA CHRISTINA GRIEP
 Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PORTARIA Nº 510/2018

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado (a) **LUIZ FELIPE DE MIRANDA, matrícula nº 40028-5**, no cargo de **ENGENHEIRO CIVIL - TEMPORARIO**, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, classificado (a) em **1º lugar**, de que trata o Edital nº 001/2018.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 17/04/2018.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 02 de maio de 2018.
THEREZA CHRISTINA GRIEP
 Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PORTARIA Nº 511/2018

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado (a) **LUIZ FELIPE DE SANTANA, matrícula nº 40.028-6**, no cargo de **ENGENHEIRO ELETRICISTA - TEMPORARIO**, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, classificado (a) em **1º lugar**, de que trata o Edital nº 001/2018.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 17/04/2018.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 02 de maio de 2018.
THEREZA CHRISTINA GRIEP
 Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PORTARIA Nº 512/2018

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado (a) **NICIONE MARIA SILVA MILANI, matrícula nº 40.028-7**, no cargo de **ARQUITETO E URBANISTA - TEMPORARIO**, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, classificado (a) em **1º lugar**, de que trata o Edital nº 001/2018.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 17/04/2018.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 02 de maio de 2018.
THEREZA CHRISTINA GRIEP
 Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PORTARIA Nº 515/2018

“Concede Afastamento à Gestante”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do Art.6º, inciso XVIII da Constituição Federal e Art. 2º, § 1º da Lei 10.710, de 05 de agosto de 2003, e conforme Lei Municipal nº 4.524 de 06 de julho de 2009 (estende a licença Maternidade e Paternidade para os Servidores públicos Municipais), **CONCEDER** a Sra. **TANIA KARLA DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 7536-6**, no cargo de **FISCAL DE POSTURA**, Licença à Maternidade por 180 (cento e oitenta) dias sem prejuízo do salário, a partir de 24/04/2018.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 24/04/18.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 02 de maio de 2018.
THEREZA CHRISTINA GRIEP
 Secretária Municipal de Administração
MARCOS COELHO DE CARVALHO
 Prefeito Municipal



Correio Oficial

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Marcos Coelho de Carvalho

Prefeito Municipal

Clayton Fernandes

Vice Prefeito

Levi de Almeida Siqueira

Secretário Municipal de Gabinete Interino

Redação: Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Araguari

Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054

Tiragem: 1.000 exemplares

Diagramação e impressão:

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.

CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -

Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II

Fone (34) 9 9951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -

Vencedora do Processo de Pregão nº 103/2016 - Contrato de

Prestação de Serviços: 177/2016.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PORTARIA Nº 516/2018****“Nomeia a pessoa que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado (a) **KARINA NELIANE SILVA RIBEIRO**, no cargo de **PROFESSOR I**, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado (a) em **136º lugar**, de que trata o Edital nº 002/2016.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 02 de maio de 2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PORTARIA Nº 518/2018****“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por PEDIDO DE DEMISSÃO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):

LUIZA ASSAD TERRA – MEDICO GENERALISTA - UBSF

REG. 9024-8

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 29/04/2018.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de maio de 2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PORTARIA Nº 519/2018****“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por TÉRMINO DE CONTRATO, o contrato do (a) seguinte servidor (a):

ALIA DE FÁTIMA FERNANDES DE ARAUJO – PROFESSOR I

REG. 35.070-2

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 27/04/2018.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 02 de maio de 2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
PORTARIA Nº 520/2018****“Nomeia a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **CÁSSIA CARDOSO**, no cargo de **CHEFE DE DIVISÃO, da Secretaria Municipal de Esportes e da Juventude.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor em

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 03 de maio de 2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração

MARCOS COELHO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS.**

Contratado: ENGEPAC ENGENHARIA EIRELI - EPP - 17º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - PORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA NO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 212/2012 – TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2012 – PROCESSO N.º 18419/2012. - **Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA por mais 180 (cento e oitenta) dias no CONTRATO, tendo como Objeto Geral a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, LOCALIZADA NO PARQUE MUNICIPAL DA MATA DO DESAMPARO - **Vigência/Prazo:** 18/03/2018 à 14/09/2018. - **Dotação:** 02.25.18.541.0039.2457.4.4.90.51.00.

Contratado: LABORATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISES CITOLÓGICAS E HISTOPATOLÓGICAS LTDA-ME – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2018 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/ CREDENCIAMENTO Nº 001/2018 - PROCESSO Nº. 003/2018. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS DE EXAMES ANATOMOPATOLÓGICOS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), CONFORME TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS E OPM DO SUS A SEREM PRESTADOS A QUALQUER INDIVÍDUO QUE DELES NECESSITE E QUE SEGUIRÃO AS NORMAS DO SUS, DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO DA TABELA DO SUS/SIGTAP, POR PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** Valor: R\$86.400,00 (Oitenta e seis mil e quatrocentos reais). DO: 02.22.10.302.0028.2082.3.3.90.39.00

PREGÃO N.º 251/2017

O Município de Araguari/MG torna público que fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando a **AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO AUTOMÓVEL NOVO (0 KM) TIPO CAMINHONETE COM ADAPTAÇÕES (AUTO SALVAMENTO), ANO E MODELO 2017/2018, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO 1º PELOTÃO DA 3ª COMPANHIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ARAGUARI-MG. SERÁ PAGO COM RECURSO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA AMBIENTAL CRIADO PELA LEI Nº 366/1999, REGULAMENTA-**

DO PELO DECRETO Nº 022/2000, AGÊNCIA 0090-6 CONTA BANCARIA 10378-0 BANCO DO BRASIL ARAGUARI. Detalhes no Edital de Pregão n.º 251/2017. Sessão Pública designada para o dia **18 de maio de 2018, até às 13:30h**, no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550. Edital gratuito no site www.araguari.mg.gov.br/licitacoes. Informações pelo telefone **(34) 3690-3280**.

PREGÃO N.º 025/2018

O Município de Araguari/MG torna público que fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com **ITENS EXCLUSIVOS* PARA ME/EPP (*salvo exceções do art. 49 da Lei Complementar Federal n.º 123/06)**, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA INSTALAÇÃO DE FORRO DE PVC E PARA A INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIAS NO CENTRO DE REFERÊNCIA À INCLUSÃO “FERNANDO RODRIGUES ALVES” – CRIFA.** Detalhes no Edital de Pregão n.º 025/2018. Sessão Pública designada para o dia **22 de maio de 2018, até às 13:30h**, no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550. Edital gratuito no site www.araguari.mg.gov.br/licitacoes. Informações pelo telefone **(34) 3690-3280**.

PREGÃO N.º 021/2018

O Município de Araguari/MG torna público que fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO MINI-VAN (UTILITÁRIO ESPORTIVO – SUV) DE 7 LUGARES DESTINADO AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Detalhes no Edital de Pregão n.º 021/2018. Sessão Pública designada para o dia **23 de maio de 2018, até às 13:30h**, no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550. Edital gratuito no site www.araguari.mg.gov.br/licitacoes. Informações pelo telefone **(34) 3690-3280**.

**PREFEITURA DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA DO EDITAL Nº 01/2018
Publicado em 27 de abril de 2018
ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE ARAGUARI**

ERRATA 01 DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA COMPOSIÇÃO DO CADASTRO DE VOLUNTÁRIOS PARA ATUAR ESPECIFICAMENTE NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO 001/2018.

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, através da Comissão de Processo Seletivo nomeada pela Portaria nº. 02, de 27 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais, PUBLICA ERRATA do Edital de Processo Seletivo Nº 01/2018, para que nele fazer constar que **ONDE SE LÊ:**

No anexo II da Segunda Etapa do Quadro de Pontuação: Participará da entrevista o candidato que atingir no mínimo 3 pontos

LEIA-SE:

Todos os candidatos participaram da entre-



vista no ato da inscrição, independentemente da pontuação atingida na Primeira Etapa.

Araguari, 03 de maio de 2018.
José Carlos Macedo de Oliveira
 Secretário de Educação

FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-FAEC
EDITAL Nº. 002/2018
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ARTESÃOS, MÚSICOS, GASTRÔNOMOS E EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE RECREAÇÃO INFANTIL

O presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, no uso das suas atribuições legais, torna público o **CHAMAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE ARTESANATO, MÚSICA, GASTRONOMIA E UMA EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LAZER E RECREAÇÃO INFANTIL, COM ALVARÁ, PARA FORNECIMENTO DE CAMA ELÁSTICA E ESCORREGADOR INFLÁVEL** a comparecem na sede da FAEC, na Rua Brasil Acciolly, 86, centro, no dia **09/05/2018**, às **15h**, caso tenham interesse em participar da 8ª edição da **FEIRA SABOR CULTURAL – GASTRONOMIA, ARTE & CULTURA**, que acontecerá nos dias 11 e 12 de maio, a partir das 18h, na Pça. Getúlio Vargas, em Araguari. São 10 (dez) vagas (barracas) para participantes em geral e mais 05 (cinco) para entidades filantrópicas. Acima disso haverá sorteio entre os presentes. Lembrando que 10% (dez por cento) da arrecadação de cada barraqueiro será doado para instituições beneficentes. Qualquer dúvida ligar no telefone (34) 3690 - 3220. Araguari/MG, 03 de maio de 2018. Jean Carlos Laverdi - Presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC.

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO
RESOLUÇÃO 04/18

“Dispõe sobre a alteração do art. 2º, Parágrafo único da Resolução nº 05/2017, de 19 de dezembro de 2017”.

A SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO – SAE, Autarquia Municipal Autônoma da cidade de Araguari, Estado de Minas Gerais, através de seu Superintendente, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 2.625 de 28 de novembro de 1990.

CONSIDERANDO que para viabilizar e desenvolver os serviços de instalação de hidrômetro, atendendo a demanda dos usuários cadastrados com conta não hidrometrada, a Autarquia necessita prorrogar o prazo para melhor eficácia na prestação do serviço

RESOLVE:

Art. 1º – Regulariza e altera o prazo para instalação de hidrômetro para os usuários cadastrados com conta não hidrometrada, junto a Superintendência de Água e Esgoto de Araguari – SAE, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - (...)

Parágrafo único. Os usuários cadastrados com conta não hidrometrada terão 210 (duzentos e dez) dias para adequação e regularização junto a Superintendência de Água e Esgoto de Araguari para instalação de hidrômetro, podendo efetuar a instalação do hidrômetro mesmo com débito de água e esgoto, buscando adequar o imóvel.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário, sendo que a presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação do Ilmo. Superintendente de Água e Esgoto de Araguari, ratificando seu conteúdo.

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO S.A.E. , cidade de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 27 de abril de 2018.
SEBASTIÃO CARDOSO DE FARIAS
 Superintendente Interino da SAE

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO-SAE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifica o ato de Dispensa de Licitação nº 014/2018 no caso mencionado.

CONTRATADA	LEONARDO STAINER AUGUSTO	
ENDEREÇO	AV. MINAS GERAIS Nº 2.890, CENTRO	
CIDADE/ESTADO:	ARAGUARI/MG	
CEP:	38.440-042	
CNPJ	20.202.661/0001-07	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LAVAGEM GERAL DAS VIATURAS DA SAE, objetivando manter os veículos devidamente limpos para uso nas atividades diárias a que se destinam.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 777-03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.39.00.00	
VALOR TOTAL	7.810,00	(sete mil, oitocentos e dez reais)
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO	7.810,00	(sete mil, oitocentos e dez reais)

SAE – Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 27 de abril de 2018.

SEBASTIÃO CARDOSO DE FARIAS
 Superintendente Interino – SAE



Ouvidoria Geral do MUNICÍPIO

Contribuindo para a construção e o fortalecimento da democracia, com ética e transparência

- Solicitações
- Pedidos de informações
- Reclamações
- Sugestões
- E quaisquer outros encaminhamentos requeridos pela sociedade

LIGUE 156

R. Cel. Lindolfo Rodrigues da Cunha, 110 - Rosário
 Horário de Atendimento ao Público das 13 às 18h.



PREFEITURA DE ARAGUARI